



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Muçum, a Av. Borges de Medeiros, nº 50 reuniram-se, às nove horas em sessão pública, Josiane Cipriani Strieski, Vanderlei Poletti e Gabriela Delazari Poletti, abaixo assinados, agente de contratação e equipe de apoio, respectivamente, nomeados pela Portaria nº 05/2024, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 04/2025, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, cujo objeto é a aquisição de uma retroescavadeira.

Dando início ao trabalho foram credenciadas as empresas:

- G. SILVEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 56.000.818/0001-87 representada por Paulo Roberto Heck, CPF: 992.445.940-72, declarada beneficiária da Lei 123/2006.
- SLC MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 90.055.054/0024-33 representada por Iriedson Moraes de Lima, CPF: 577.372.070-15.

Os documentos foram analisados e rubricados pela comissão e pelos representantes.

Foram abertas os envelopes das propostas, onde verificou-se que as empresas cotaram os seguintes valores:

G. SILVEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

SLC MÁQUINAS LTDA- R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) .

Em análise as propostas verificou-se que o equipamento cotado pela empresa G. SILVEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA não atende aos requisitos do edital cujas razões técnicas para isso já foram expostas, de forma pormenorizada, na resposta à impugnação, sendo desclassificada.

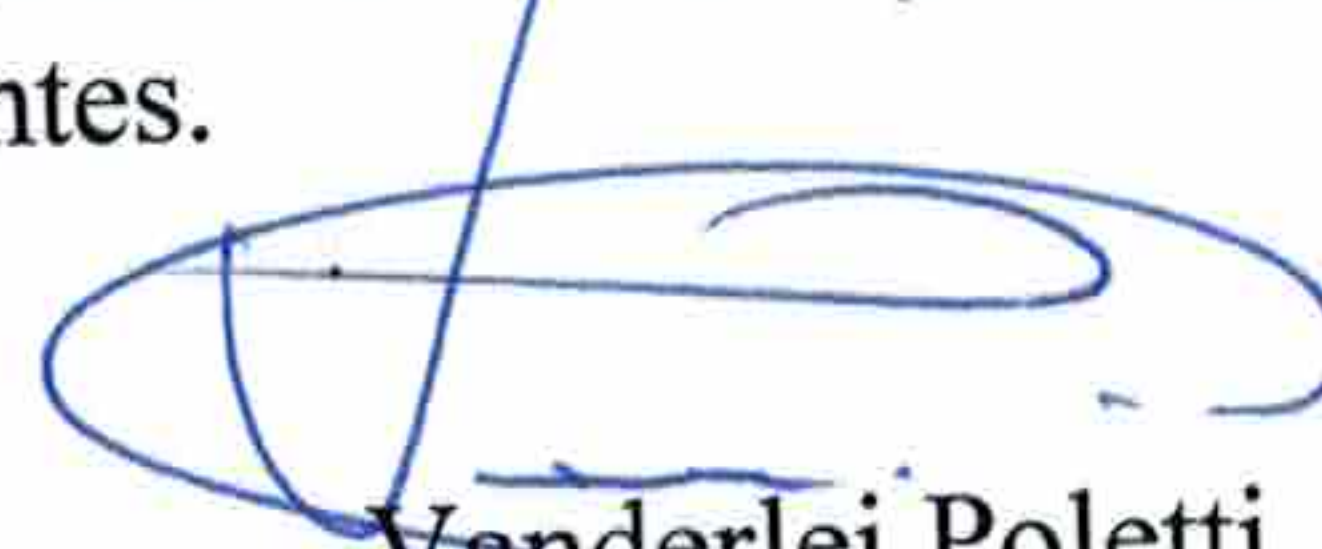
Não havendo sessão de lances, foi negociado melhor valor com a empresa SLC MÁQUINAS LTDA que ofertou o valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Foi aberto o envelope da documentação de habilitação, que foram analisados pela Comissão e pelos representantes, sendo a empresa SLC MÁQUINAS LTDA considerada **HABILITADA**. Foram realizadas as consultas em atendimento ao item 10.13, estando a empresa regular.

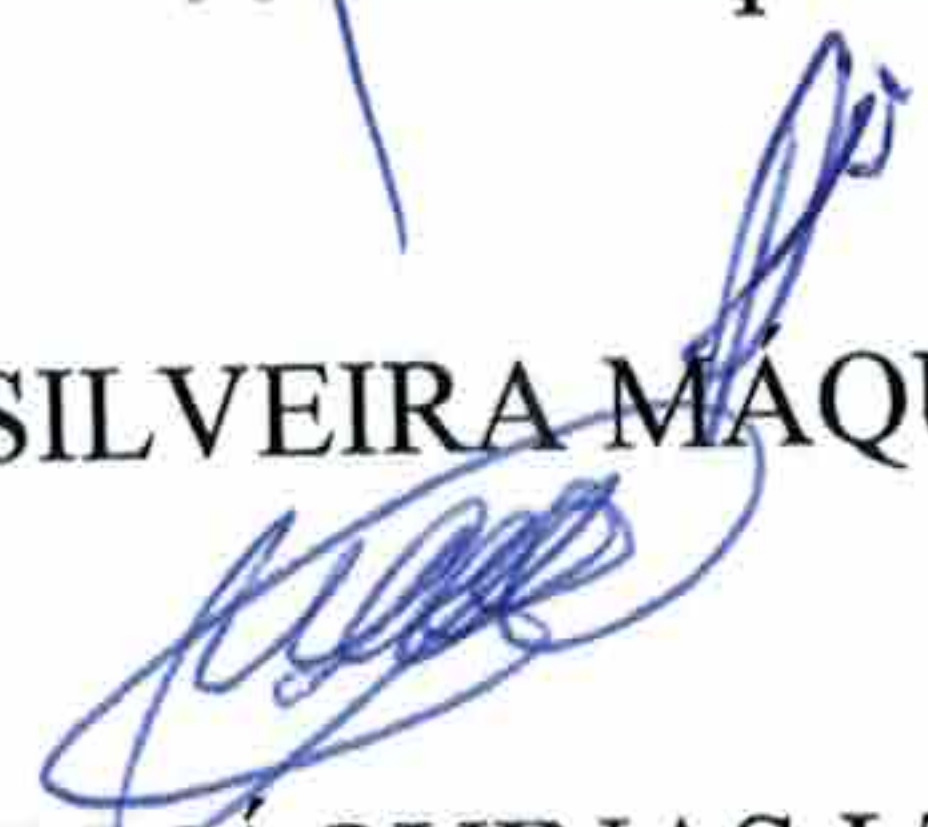
Houve manifestação da intenção de recorrer por parte da empresa G. SILVEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pela falta de competitividade, sendo o prazo de 3 dias úteis a contar de hoje para interposição de recurso.

Concluído os trabalhos, o agente de contratação encerrou a sessão e a ata que foi lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.


Josiane Cipriani Strieski


Vanderlei Poletti


Gabriela Delazari Poletti


G. SILVEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA


SLC MÁQUINAS LTDA